



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado por afixação em local público
de costume Em 06/07/2021
Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 101/2021

Dispõe sobre concessão de Férias regulamentares e, dá outras providências.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal 379/99 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA VEIRA**, matrícula funcional 003, efetiva do cargo de auxiliar de Administração (Recepcionista), devidamente inscrita no CPF sob o nº 934.966.301-59, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo de: 04/03/2020 à 03/03/2021, período de gozo: 07/07/2021 a 26/07/2021, data retorno: 27/07/2021, a pedido da mesma.

Parágrafo Único: Ficam suspensas todas as atribuições da respectiva servidora no período de seu afastamento, passando as atribuições e responsabilidade a Secretária de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 06 de julho de 2021.

CIENTE EM 16/07/21

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV, combinado com o art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a perícia junto à Junta Médica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

1. SIMONE MOREIRA DIAS CASTILHO, Servidor Público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de RECEPCIONISTA empossado em 29/02/2008, pelo período de **23/05/2021 à 21/07/2021, conforme Laudo Pericial**, com o retorno ao trabalho no dia **22/07/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/05/2021, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 101/2021**

Dispõe sobre concessão de Férias regulamentares e, dá outras providências.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal 379/99 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA VEIRA**, matrícula funcional 003, efetiva do cargo de auxiliar de Administração (Recepcionista), devidamente inscrita no CPF sob o nº 934.966.301-59, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo de: 04/03/2020 à 03/03/2021, período de gozo: 07/07/2021 a 26/07/2021, data retorno: 27/07/2021, a pedido da mesma.

Parágrafo Único: Ficam suspensas todas as atribuições da respectiva servidora no período de seu afastamento, passando as atribuições e responsabilidade a Secretária de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se,

Pública-se.

Itiquira-MT, 06 de julho de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 522/2020.**

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 522/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): ERICA FARIAS DOS SANTOS

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 522/2020, a partir de 28/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado pa-

ra atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO INFANTIL**.

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 282, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

"Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV, combinado com o art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a perícia junto à Junta Médica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

1. EUNICE LINS, Servidor Público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de ARTÍFICE DE COPA E COZINHA empossado em 05/09/2013, pelo período de **10/05/2021 à 08/07/2021, conforme Laudo Pericial**, com o retorno ao trabalho no dia **09/07/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/05/2021, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 281, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

"Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV, combinado com o art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a perícia junto à Junta Médica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

1. APARECIDA SANTANA LOBO DOS SANTOS, Servidor Público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de ARTIFICE DE COPA E COZINHA empossado em 17/09/2014, pelo período de **09/06/2021 à 06/09/2021, conforme Laudo Pericial**, com o retorno ao trabalho no dia **07/09/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/06/2021, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 280, DE 01 DE JULHO DE 2021.**